



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CGC.: 26.213.496/0001-75

LEI Nº 852/97

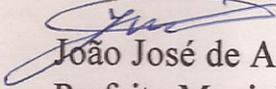
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
UNIÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO
RONDON PACHECO - U.C.B.R.P., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, a União Comunitária do bairro Rondon Pacheco, inscrita na Receita Federal sob o CGC de nº 02063241/0001-05, sem fins lucrativos, instituído como órgão representativo com o objetivo de promover o desenvolvimento comunitário.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Galho, 17 de setembro de 1997.


João José de Assis
Prefeito Municipal

32/09/97